## EFD ICMS IPI - Registros 0200/0205 - Alteração do Item

Tempo aproximado para leitura: 3 minutos

## Registros 0200/0205

Chamado/Ticket:

Fonte:

PSCONSEG-17944

Perguntas Frequentes - 7.5.

Guia Prático EFD-ICMS/IPI - Versão 3.1.8

| Questão:  | No preenchimento da EFD ICMS/IPI, quando a alteração na descrição de um item é realizada por um estabelecimento, mas a primeira movimentação ocorre em outro estabelecimento distinto, em qual deles o registro 0205 deve ser informado?   |
|-----------|--|
|           |  |
| Resposta: | Na Escrituração Fiscal Digital - EFD-ICMS/IPI, o registro 0200 tem a função de identificar os itens envolvidos nas operações fiscais ou produtivas de um estabelecimento, como produtos, mercadorias, serviços, insumos, entre outros. Já o registro 0205 é um complemento do 0200 e deve ser utilizado quando houver alteração na descrição ou na codificação de um item, desde que essa alteração não o descaracterize, ou seja, que o produto continue sendo o mesmo, apenas com nova identificação textual ou unidade. |
|           | De acordo com o Guia Prático da EFD-ICMS/IPI – Versão 3.1.8, essa escrituração é feita com <u>base no conceito de estabelecimento</u> , e não de empresa como um todo. Cada filial com CNPJ e IE distintos deve manter seu próprio arquivo da EFD.   |
|           | Esse princípio está claramente definido na seção de Perguntas Frequentes – EFD ICMS/IPI, Versão 7.5, item 5.1.1:   |
|           | Como estamos tratando de ICMS e IPI, a EFD-ICMS/IPI está fundamentada no conceito de estabelecimento, não de empresa. Assim, o contribuinte deverá manter EFD-ICMS/IPI distinta para cada estabelecimento.   |
|           | Exemplo:   |
|           | No mês XXX, uma empresa com múltiplos estabelecimentos altera a descrição do item "PARAFUSO 10MM" para "PARAFUSO 10MM AÇO INOX" na filial A, mas a primeira movimentação do item com a nova descrição ocorre na filial B. Neste caso, é a filial B quem deve informar o registro 0205 em seu EFD ICMS IPI, pois foi nela que houve a movimentação com a nova configuração do produto/item.   |
|           | Conforme determina o Guia Prático EFD-ICMS/IPI – Versão 3.1.8  |
|           | Caso não tenha ocorrido movimentação no período da alteração do item, deverá ser informada no primeiro período em que houver movimentação do item ou no inventário.  |
|           | Além disso, reforça-se que a identificação do item deve ser consistente com a realidade do estabelecimento conforme pág.35 do Guia Prático EFD-ICMS/IPI – Versão 3.1.8.  |
|           | A identificação do item (produto ou serviço) deverá receber o código próprio do informante do arquivo em qualquer documento, lançamento efetuado ou arquivo informado.   |
|           | Portanto, o registro 0205 deve ser informado no arquivo do estabelecimento (CNPJ/IE) que realizar a primeira movimentação com o item alterado, independentemente de onde a modificação foi realizada no sistema. Cada arquivo da EFD ICMS IPI é autônomo e representa a realidade fiscal de um único estabelecimento. Assim, a escrituração correta depende da movimentação real no âmbito da filial, e não apenas do cadastro sistêmico global da empresa.  |
|           |  |

efd registro\_0200 registro\_0205 filial



Política de privacidade

Termos de uso